



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Nº 1912

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.491/2025 =**

de 09 de junho de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Jéssica Cristina de Moura Faitanini**, para exercer a função de **Gestora** do **CONTRATO Nº: 27/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 443/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de consultas médicas especializadas em Cardiologia, Neurologia Infantil, Otorrinolaringologista e Reumatologia**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.492/2025 =

de 09 de junho de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Raica Spedo** para exercer a função de **Gestora** da **INEXIGIBILIDADE Nº: 06/2025, CONTRATO Nº: 36/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 2645/2025, Objeto: Contratação, por inexigibilidade, da Dupla Tonny e Kleber, para dia 21 de junho, na Praça Joaquim Lourenço Corrêa, em comemoração aos 135 anos de Bariri**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** LAV - Lar, Amor e Vida; **Objeto:** Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: manutenção de serviço de acolhimento institucional e família acolhedora, provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção; **Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **Fonte de Recurso:** Emenda Impositiva; **Vigência:** 07 (sete) meses; **Data de Assinatura:** 26/05/2025.

Extrato do Termo de Fomento nº 14/2025 – Processo Administrativo nº 298/2025

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Educarte de Bariri; Objeto: O projeto visa oferecer um espaço de desenvolvimento artístico, cultural e criativo, proporcionando à comunidade de Bariri uma programação diversificada que estimule a criatividade, a expressão pessoal e o fortalecimento dos laços sociais. As atividades abrangem diversas áreas, permitindo que crianças, adolescentes, adultos idosos explorem diferentes formas de expressão e aprendizado, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos e participativos. Desenvolver e implementar uma programação cultural diversificada em Bariri, com foco no desenvolvimento artístico, cultural e social da comunidade. Este projeto visa promover a expressão individual, estimular a criatividade e fortalecer os laços comunitários por meio de atividades como oficinas de teatro, artesanato, circo e outros, projetos socioculturais, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e participativos; Valor: R\$ 30.000,00; Fonte: Próprio – Emenda Impositiva; Vigência: 06 meses, a contar da assinatura do Termo de Fomento. Data de Assinatura: 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP